

RESOLUÇÃO DPG Nº 324, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

*Designa coordenadora dos Fóruns
Descentralizados de Curitiba/PR.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2023;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 15/2023/DESC/DPE-PR e o contido no Protocolo nº 21.187.040-0;

CONSIDERANDO as férias simultâneas do Coordenador e Coordenadora Substituta dos Fóruns Descentralizados de Curitiba durante o período de 06 a 10 de novembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **NATALIA CIPRESSO** como Coordenadora dos Fóruns Descentralizados de Curitiba no período de 06 a 10 de novembro;

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **21.187.0400ResolucaoForunsdescentralizados.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 25/10/2023 11:51.

Inserido ao protocolo **21.187.040-0** por: **Irena Dias Silva** em: 25/10/2023 09:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e19b098a529b3e35615eb46f8a730d10.